**ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL n.º 18/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.**

NO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, SERÁ ALTERADO O SEGUINTE ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:

**Onde se lê:**

**8.4.2.** Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal, no mínimo, os seguintes profissionais: 1 (um) Profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, **com experiência mínima de 08 (oito) anos** na área de planejamento e/ou gestão ambiental; com foco em coordenação de elaboração de Planos de Saneamento Básico ou planos diretores ou setoriais similares e com conhecimentos sobre concessões de serviços públicos e experiência em coordenação de trabalho multidisciplinar (coordenador geral); 01 (um) Engenheiro (Ambiental ou Civil ou Sanitarista ou Químico); 01 (um) Serviço Social (domínio de mobilização social); 01 (um) Advogado; sendo que deverá ser feito da seguinte forma:

* mediante cópia do Contrato Social da empresa, em se tratando de sócio; ou
* mediante cópia da CTPS, em se tratando de empregado da empresa; ou
* contrato de prestação de serviços em se tratando de prestador.

**Leia-se:**

**8.4.2.** Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal, no mínimo, os seguintes profissionais: 1 (um) Profissional de nível superior Engenheiro ou Arquiteto, com experiência na área de planejamento e/ou gestão ambiental; com foco em coordenação de elaboração de Planos de Saneamento Básico ou planos diretores ou setoriais similares e com conhecimentos sobre concessões de serviços públicos e experiência em coordenação de trabalho multidisciplinar (coordenador geral); 01 (um) Engenheiro (Ambiental ou Civil ou Sanitarista ou Químico); 01 (um) Serviço Social (domínio de mobilização social); 01 (um) Advogado; sendo que deverá ser feito da seguinte forma:

* mediante cópia do Contrato Social da empresa, em se tratando de sócio; ou
* mediante cópia da CTPS, em se tratando de empregado da empresa; ou
* contrato de prestação de serviços em se tratando de prestador.

Cafeara-PR, 13 DE junho de 2018.

Oscimar José Sperandio

Prefeito Municipal